



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

IGAM - Instituto Mineiro de Gestão das Águas

## **PLEITO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DAS ÁGUAS**

### **1. Identificação**

**Requerente:** Prefeitura Municipal de Pouso Alto

**Processo nº:** 7601/2023

**Responsável técnico:** Abner Damasceno Costa

**Enquadramento DN 07/02:** De acordo com o Art. 2º, inciso VII, alínea d da deliberação normativa CERH - MG Nº 07, de 4 novembro de 2002 o empreendimento é de grande porte e potencial poluidor. Nos termos do inciso V, do artigo 43, da Lei Estadual nº 13.199/99, o processo será levado à apreciação do **CBH do Rio Verde**.

### **2. Uso da obra**

**Finalidade:** Controle de erosão de taludes, controle de cheia e segurança de patrimônio público e privado

**Caracterização da intervenção:** Trata-se de desvio total de curso de água, ainda não implantado, entre a coordenada geográfica inicial 22°11'35.65"S / 44°58'28.95"W e coordenada geográfica final 22°11'36.30"S / 44°58'28.36"W, com extensão total de 0,029 km. O desvio será permanente em seção retangular aberta.

**Município(s):** Pouso Alto

**Modo de Uso (Tipo de intervenção):** 12 - Desvio total de curso de água

**Bacia hidrográfica do rio estadual:** Rio Verde - GD4

**Bacia hidrográfica do rio federal:** Rio Grande

### **3. Parecer Técnico**

Nos termos do parágrafo único do artigo 43 da Lei Estadual nº 13.199/99, encaminhamos este parecer a anuência do **CBH do Rio Verde** (CH - GD4), para que este delibere sobre a autorização de outorga de direito de uso em questão.

O parecer da **Urga SM/Igam** é favorável ao deferimento da solicitação de outorga, requerida por meio do **processo de outorga nº 7601/2023**, com **validade de 35 anos**, para **desvio total de curso de água**. Tal indicação fundamenta-se no parecer técnico técnico anexo.

**Marianne da Cunha Barros**

Gestor Ambiental na Unidade Regional de Gestão das Águas do Sul de Minas

**Danúbia Gonçalves Cardoso**

Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas do Sul de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Danúbia Gonçalves Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 28/06/2023, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marianne da Cunha Barros, Servidor(a) Público(a)**, em 28/06/2023, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **68605069** e o código CRC **83AB43F1**.